



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 334/2023

De: 03 de Julho de 2023

*“Concede Férias a servidora **Vanessa Santoni** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 07/07/2023, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias**, a servidora **Vanessa Santoni**, matrícula nº 1547, nomeada no cargo de Chefe de Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Julho de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal